



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Divisão de Programas Especiais - DIPES

Edital N° 157/2023 – PROEN

**PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
RP-PROEN/UFMA**

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA Residência Pedagógica-UFMA-CAPE

A **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPE, do programa RP-UFMA-CAPE 2022-2024, após a submissão da proposta no **edital n° 24-2022 CAPE-MEC**;

Considerando que no desenho institucional do programa RP-UFMA-CAPE 2022-2024, a CAPE disponibilizou o número de Bolsistas e Voluntários listados nessa convocação;

Considerando as seleções de discentes para formação de Cadastro de Reserva do programa RP-UFMA, realizado através dos editais **PROEN-UFMA**;

Considerando às respostas ao **1º edital de Convocação do RP-UFMA**, aberto pelo **edital n° 144-2022 PROEN-UFMA** e ao **edital de Reconvoação aberto pelo edital n° 157-2022 PROEN-UFMA**, o **2º edital de Convocação**, aberto pelo **edital n° 169-2022**, além do **3º, 4º, 5º, 6º e 7º editais de Convocações**;

Considerando **que ainda existem vagas ociosas em alguns subprojetos do programa RP-UFMA**;

RESOLVE:

Convocar em caráter EXTRAORDINÁRIO, os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Processos Seletivos **PROEN**, **para efetivarem adesão ao programa, enquanto BOLSISTAS ou VOLUNTÁRIOS**.

Somente os alunos listados abaixo precisam responder a presente convocação.

Os candidatos convocados possuem o seguinte prazo para preenchimento do formulário:

De 21 a 26 de junho de 2023.

O formulário eletrônico para preenchimento é:

https://docs.google.com/forms/d/1qIAK6zO5Py_i-JACh4CI9mapLN2Sj960rimx4Dvdao4/edit?pli=1



Importante observar que os/as discentes convocados/as deverão obrigatoriamente:

- Ter cadastro na Plataforma da Educação Básica. O link para cadastro é <https://eb.capes.gov.br/portal/> ;
- Estar ciente que será vedado o acúmulo de recebimento de bolsas do programa RP-UFMA-CAPES com o programa PIBID/CAPES, PET-UFMA, PIBIC, Foco Acadêmico e Aprimoramento Acadêmico-PROAES-UFMA, nem com bolsas vinculadas a programas financiados pela CAPES, FNDE e CNPq;
- Estar cientes que, no caso de terem sido aprovados nas duas seleções seleção dos programas: PIBID-UFMA e RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-UFMA 2022, deverão optar pela participação em um dos programas;
- No caso dos discentes convocados enquanto BOLSISTAS, ter conta corrente em qualquer banco, desde que seja o titular e não seja conta-poupança. Reforçamos que o pagamento das bolsas será processado mensalmente, de acordo com cronograma definido pela Capes;
- Estar cientes que, caso já tenham recebido 18 bolsas referentes as suas participações em edições anteriores do programa, não poderão participar desta edição do RP-CAPES-UFMA como BOLSISTA, restando apenas a opção de participação enquanto voluntário;

Observações Importantes:

1- O formulário estará limitado a uma única oportunidade de preenchimento. Em função disso, solicitamos que preencham os dados com atenção e aguarde o envio de comunicados sobre os próximos passos para participação no programa;

2- No caso de **DESATENÇÃO, NÃO MANIFESTAÇÃO E NÃO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**, no prazo designado de **preenchimento do formulário - até o dia 21 de maio de 2023**, os candidatos serão **considerados DESISTENTES da presente Convocação, implicando no caso da vacância de vagas, em novas convocações dos candidatos/as aprovados nos editais de seleção;**

3- Após o período de manifestação a presente convocação e ao conseqüente preenchimento do formulário indicado acima, **os bolsistas e voluntários serão incluídos pela Coordenação Institucional do programa RP-UFMA no sistema da CAPES.**

Em função disso, solicitamos que todos estejam atentos aos seus respectivos e-mails e aos demais veículos de comunicação da UFMA, para eventual necessidade de complementação e inserção de dados.

Ordem	Matrícula	Nome	CR	CONDIÇÃO
	1.	2019060007	ISABEL HOLANDA DE SOUSA	8.8298
2.	2018031637	LUDIMILA DA SILVA VALE	8.3311	VOLUNTÁRIO

São Luís, 21 de junho de 2023.

Prof. Dr. ROMILDO MARTISN SAMPAIO
Pró-Reitor de Ensino – PROEN
UFMA